



PROCESSO N° 125/12

PROTOCOLO N.º 11.116.673-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 27/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao
Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1741/11-SUED/SEED de 22/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 31/08/11, de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso, na sua matriz curricular.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2871/02, de 20/07/02; obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 141/08, de 14/01/08 e a segunda renovação do credenciamento foi concedida com base no Parecer CEE/CEMEP n° 15/12, de 11/09/12.

O Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 3162/09, de 22/09/09, a partir do início do ano de 2009.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Autorização: Parecer CEE/CEB n.º 352/09, de 01/09/09 e Resolução Secretarial n.º 3162/09, de 22/09/09
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, manhã e noite



PROCESSO N° 125/12

- Regime de matrícula: anual
- Carga horária: 3333 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 04 anos e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: egressos do Ensino Fundamental
- Número de vagas: 30 por turma
- Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento de resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados (fls. 161).



PROCESSO N° 125/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 302)

DE:

| MATRIZ CURRICULAR | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------|---|---|---|-----------|---|-----------|-------------|-------------|
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL | | | | | | | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| FORMA: INTEGRADA | | | | | IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009 | | | | | | |
| TURNO: | | | | | CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS | | | | | | |
| MÓDULO: 40 | | | | | ORGANIZAÇÃO: SERIADA | | | | | | |
| DISCIPLINA | SÉRIES | | | | | | | | HORA/AULA | HORA | |
| | 1ª | | 2ª | | 3ª | | 4ª | | | | |
| | T | P | T | P | T | P | T | P | | | |
| 1 Arte | 2 | | | | | | | | | 80 | 67 |
| 2 Biologia | 2 | | 2 | | 2 | | | | | 240 | 200 |
| 3 Educação Física | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | | 320 | 267 |
| 4 Filosofia | | | 2 | | | | | | | 80 | 67 |
| 5 Física | 2 | | 2 | | 2 | | | | | 240 | 200 |
| 6 Geografia | | | | | 2 | | 3 | | | 200 | 167 |
| 7 História | | | 2 | | 2 | | 2 | | | 240 | 200 |
| 8 Língua Portuguesa e Literatura | 4 | | 2 | | 2 | | 3 | | | 440 | 367 |
| 9 Matemática | 4 | | 2 | | 2 | | 3 | | | 440 | 367 |
| 10 Química | 3 | | 2 | | | | | | | 200 | 167 |
| 11 Sociologia | | | | | 2 | | | | | 80 | 67 |
| 12 LEM – Inglês | 2 | | 2 | | 2 | | | | | 240 | 200 |
| 13 Informática Instrumental | 1 | 1 | | | | | | | | 80 | 67 |
| 14 Análises e Projetos | | | | | | | 2 | 2 | | 160 | 133 |
| 15 Banco de Dados | | | | | | | 1 | 1 | | 80 | 67 |
| 16 Fundamentos e Arquitetura de Computadores | 1 | 1 | | | | | | | | 80 | 67 |
| 17 Internet e Programação Web | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 240 | 200 |
| 18 Linguagem de Programação | | | 1 | 2 | 1 | 2 | | | | 240 | 200 |
| 19 Redes e Sistemas Operacionais | | | | | | | 2 | 2 | | 160 | 133 |
| 20 Suporte Técnico | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 160 | 133 |
| TOTAL | 25 | | 25 | | 25 | | 25 | | | 4000 | 3333 |



PROCESSO N° 125/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática (fls. 413).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Manager Informática e Suprimentos Ltda.
- Alvoplan

Os termos de convênios estão anexados às folhas 306 a 315.

1.6 Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------------|--|--|
| Flávio Luis Cruz | - Processamento de Dados - Especialização em Ciência da Computação | - Coordenação de Curso - Internet e Programação Web |
| Cícera Alves Chiarato | - Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas | - Arte |
| Rosana Nardi Teodoro Lemes | - Ciências Biológicas | - Biologia |
| Márcia Terezinha Ramos Palma | - Educação Física | - Educação Física |
| Fátima Nehita de Quadros | - Filosofia | - Filosofia |
| Diva Ribeiro de Souza | - Ciências – Habilitação: Matemática - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Física | - Física |
| Rosimeire Santana de Oliveira | - Geografia - Especialização em Geografia e Meio Ambiente - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino | - Geografia |
| Maria Alice dos Santos Camilo | - História | - História |
| Clarice Aparecida de Oliveira | - Letras – Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa | - Língua Portuguesa e Literatura |
| Carlos Antônio Tanajura da Silva | - Matemática | - Matemática |
| Flávia da Silva Camilo Tavares | - Química | - Química |



PROCESSO N° 125/12

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------------|---|--|
| Márcia Maria Passerini Bavia | - Pedagogia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino | - Sociologia* |
| Sílvia Patrícia Pegoraro | - Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas | - Língua Estrangeira Moderna - Inglês |
| Márcia Aparecida Pontes | - Processamento de Dados | - Informática Instrumental - Linguagem de Programação - Suporte Técnico |
| Fabrcia da Silva Aguiar | - Tecnologia em Informática - Especialização em Banco de Dados | - Análises e Projetos - Banco de Dados |
| Everléa Aparecida Rossi Cremonez | - Processamento de Dados - Especialização em Informática na Educação | - Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Redes e Sistemas Operacionais |

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

CURSO: TECNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO

| TURNO | ANO/SEMESTRE | TURMA | REM/TRAN SF | AP | RP | DES | MATR |
|---------|--------------|-------|-------------|----|----|-----|------|
| Noturno | 2010 | 1° A | 0 | 11 | 03 | 17 | 31 |
| Noturno | 2011 | 2° A | 0 | 08 | 0 | 03 | 11 |
| Noturno | 2012 | 3° A | | | | | 07 |

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 326/11 do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras – Habilitação: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Maria Teresa Orticelli, licenciada em Filosofia, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Humberto José Cardoso Pianca, licenciado em Educação Física e como perita Fabiane de Fátima Pelaquim, bacharel em Engenharia da Computação, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 519 a 524).

1.9 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 519/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 125/12

1.10 Alteração do Plano de Curso

Matriz Curricular (fls. 560)

| Matriz Curricular | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|---|-----------|---|-----------|---|-----------|---|---------------|-------------|
| Estabelecimento: Colégio Estadual 14 de Dezembro | | | | | | | | | | | |
| Município: Alvorada do Sul | | | | | | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| Forma: INTEGRADA | | | | | Implantação gradativa a partir do ano: 2010 | | | | | | |
| Turno: manhã e noite | | | | | Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas | | | | | | |
| Módulo: 40 | | | | | Organização: SERIADA | | | | | | |
| DISCIPLINA | | SÉRIES | | | | | | | | hora/ aula | hora |
| | | 1ª | | 2ª | | 3ª | | 4ª | | | |
| | | T | P | T | P | T | P | T | P | | |
| 1 | ANÁLISES E PROJETOS | | | | | | | 2 | 2 | 160 | 133 |
| 2 | ARTE | 2 | | | | | | | | 80 | 67 |
| 3 | BANCO DE DADOS | | | | | | | 1 | 1 | 80 | 67 |
| 4 | BIOLOGIA | | | 2 | | 2 | | | | 160 | 133 |
| 5 | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 6 | FILOSOFIA | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 7 | FÍSICA | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 8 | FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES | 1 | 1 | | | | | | | 80 | 67 |
| 9 | GEOGRAFIA | | | | | 2 | | 2 | | 160 | 133 |
| 10 | HISTÓRIA | | | 2 | | 2 | | 2 | | 240 | 200 |
| 11 | INFORMÁTICA INSTRUMENTAL | 1 | 1 | | | | | | | 80 | 67 |
| 12 | INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB | | | | | 1 | 2 | 2 | 1 | 240 | 200 |
| 13 | LEM – INGLÊS | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 14 | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 15 | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO | 1 | 2 | 1 | 2 | | | | | 240 | 200 |
| 16 | MATEMÁTICA | 2 | | 2 | | 2 | | | | 240 | 200 |
| 17 | QUÍMICA | 2 | | 2 | | | | | | 160 | 133 |
| 18 | REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS | | | | | | | 2 | 2 | 160 | 133 |
| 19 | SOCIOLOGIA | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | 320 | 267 |
| 20 | SUPORTE TÉCNICO | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 160 | 133 |
| TOTAL | | 25 | | 25 | | 25 | | 25 | | 4000 | 3333 |

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEd/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 125/12

De acordo com declaração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, o Departamento de Obras e Viação é o responsável pelas vistorias necessárias nas edificações do município; consta, ainda, que a instituição de ensino possui extintores de incêndio em quantidade suficiente, localizados e sinalizados em lugares estratégicos e que o município possui um caminhão pipa para atender pequenos incidentes que possam ocorrer (fls. 555).

2. Mérito

O processo trata de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 3162/09, de 22/09/09, a partir do início do ano de 2009.

O laudo técnico do perito informa que a instituição de ensino possui biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e adequado, que atende ao curso, bem como dois laboratórios de Informática (um com sistema operacional em Windows e outro Linux), contendo o programa MySQL em plataforma Windows e Linux para desenvolvimento de Internet, Programação Web e Banco de Dados e; também, o programa Java7 e Delphi7 para desenvolvimento de linguagens de programação. Além disso, possui um laboratório próprio para a aplicação da disciplina de Suporte Técnico, contendo PC's completos e incompletos, com periféricos de CPU: impressoras, digitalizadores, leitores e gravadores de CDs/DVDs, leitores de cartões e disquetes, mouses, teclados, câmeras de vídeos, entre outros.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, presencial, 30 vagas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo de Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2009, por 05 anos, de acordo às Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR;

b) à aprovação da alteração do Plano de Curso, na sua matriz curricular.



PROCESSO N° 125/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE